



## SENADO FEDERAL

Reconhece o grupo folclórico Parafusos de Lagarto como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É reconhecido como manifestação da cultura nacional o grupo folclórico Parafusos de Lagarto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal

Hall/pl24-3259

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 02/10/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2980789198>

